

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, da Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o art. 19, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Regional, e o inteiro teor do Protocolo nº 6499-2013,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder à Servidora MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto